



Recife, 01 de junho de 2021.

O Consórcio Pernambuco Universitas recebeu, nesta tarde (1º/06), comunicado apresentado pela Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife a respeito do detalhamento da etapa de vacinação contra a Covid-19 voltada a estudantes estagiários, conforme definido em reuniões realizadas (31/05 e 1º/06). A Universidade Federal de Pernambuco, a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Universidade de Pernambuco e a Universidade Católica de Pernambuco que integram o Consórcio, com *campi* no município do Recife, estarão retomando a organização interna para a emissão de declarações para estudantes estagiários com vínculo contratual com as Instituições de Ensino Superior, de acordo com os critérios elencados na nota oficialmente recebida.

Reitera-se que a gerência de públicos, etapas e critérios são de responsabilidade das autoridades sanitárias, com a disposição das Instituições de ensino em operacionalizar o que for necessário frente ao disciplinamento aplicado à condição de estágio. O Consórcio Pernambuco Universitas respeita e atenderá o Plano de Imunização Contra a Covid 19 estabelecido para a cidade do Recife, dando publicidade interna e orientando a comunidade universitária acerca dos critérios previstos e já dirimidos conforme comunicado das autoridades governamentais a seguir:



VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DO ENSINO SUPERIOR

Considerando a necessidade de maiores detalhamentos junto às instituições de Ensino Superior, conforme definido em reunião nesta terça-feira (01/06/21), a Secretaria de Educação do Recife informa:

O grupo que está sendo contemplado neste momento envolve os trabalhadores da educação básica e do ensino superior com local de trabalho no Recife, portanto apenas os profissionais contratados pelas instituições de ensino ou seus colaboradores, e que nelas trabalham regularmente.

- Os casos de discentes em estágio, residência pedagógica ou PIBID (Programa de Iniciação à Docência) em instituições da educação básica no Recife, poderão ser considerados dentro do grupo de vacinação desde que atuem de forma presencial nas instituições e que seu processo de contratação esteja devidamente formalizado junto à instituição de ensino superior.
- A instituição da educação básica, que o estudante exerce sua atividade, ficará responsável pela emissão da declaração de vínculo para vacinação.
- Poderão ser incluídos para vacinação os casos de estágios em que a instituição de Ensino Superior no Recife é a contratante (parte concedente).
- Outras modalidades de estágio, inclusive curriculares ou prática jurídica, estágio docência na pós-graduação e monitoria na graduação não estão contempladas neste momento. Outras bolsas acadêmicas não estão contempladas na presente fase de vacinação.

Recife, 01 de junho de 2021